



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 114, de 31 de janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, e especialmente com fundamento na forma estabelecida no Inciso II alínea a do Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR**, a disposição do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, o servidor **ALESSANDRO OLIVEIRA DE FARIAS**, lotado como motorista na categoria **D**, vinculado à Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do município de Serra Branca/PB, detentor da matrícula nº 82232; nascido em 01/09/1994; e portador da cédula de identidade civil nº 3.646.085 SSSDS/PB e de CPF nº 102.724.724-50.

Parágrafo único - O ônus para o custeio dos vencimentos e demais vantagens do servidor descrito no 'caput' será de responsabilidade do município cedido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Procedam-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca -PB, em 31 de janeiro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL